



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1342, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE
READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Educação, senhora **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal Nº007/2021, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Nº001/94, de 30 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA (PORTARIA Nº1242/2023 DE 31 DE JULHO DE 2023), da Sra. **MARIA DULCINEIA XAVIER DA CUNHA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR (A)**, matriculada sob o código **130167-5**, a partir de **04/09/2023**, de acordo com os termos da Lei Municipal Nº001/94, de 30 de dezembro 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 01 de setembro de 2023.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº007/2021